



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1283/2020

Maringá, 26 de outubro de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente aos serviços socioassistenciais dispensados a pessoas em situação de rua ou de abandono e risco social no Município de Maringá, se a Municipalidade, dentro das suas possibilidades, pode manter gestões junto ao Albergue Santa Luiza de Marillac para que as refeições oferecidas nas proximidades da instituição sejam servidas e consumidas exclusivamente em suas dependências e não diretamente na via pública, defronte da entidade, pois as embalagens das marmitas, após consumidas, estão sendo descartadas no chão, invadem bocas de lobo, comércios próximos e outros, inclusive, causando dano ambiental, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 26/10/2020, às 13:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0196556** e o código CRC **C8A3C263**.